



REQUERIMENTO Nº 009/2022

Autores: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO
Recebi em 5/03/22

[Handwritten signature]

REQUEREMOS – Nos termos regimental ~~regimental~~ ~~da Câmara~~ de

Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que o Poder executivo, através do setor responsável tome as providências para que seja tomadas as medidas judiciais e administrativas necessárias a fim de sanar irregularidade apontada no LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA do departamento de engenharia do município, datado de 02 de fevereiro de 2022, o qual constatou que o imóvel objeto da matrícula 25.333 de propriedade da municipalidade, encontra-se ocupado de forma irregular por terceiros, bem como encontra-se em andamento obra, a qual se quer possui qualquer tipo de alvará.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se referido requerimento em face da necessidade do administrador público agir de forma a zelar pela manutenção do patrimônio público, sem que ocorra qualquer tipo de desvio de finalidade, bem como não incorrer em atos de improbidade administrativa.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 15 de Março de 2022.

Subscrito

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR UNANIMOS VOTOS
NA 4ª Sessão Ordinária
DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

[Handwritten signature]
PRESIDENTE